

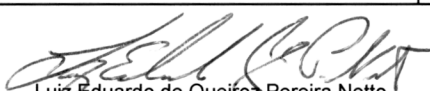
EDITAL Nº 012/2010
APOIO A FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS
PROJETO BAIXIO DE IRECÊ

Planilha de Julgamento das Propostas Técnicas - Invólucro Nº 2

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Anexo

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO	EMPRESAS
	MÁXIMA	JM Engº Consultores
CONHECIMENTO DO EMPREENDIMENTO...		
a) Conhecimento do Empreendimento:	8	7,2
1) Sistema de condução	2	2,0
2) Sistema de distribuição	2	1,8
3) Sistema de drenagem	2	1,8
4) Sistema viário/energético	2	1,5
b) Procedimentos técnicos e organizacionais	5	3,0
c) Plano geral de trabalho	12	11,3
1) programa de trabalho	5	4,7
2) Descrição das atividades	5	4,7
3) Fluxogramas/cronogramas	2	2,0
TOTAL	25	21,5
EQUIPE CHAVE		
NÍVEL SUPERIOR:	45	41,3
a) Engenheiro Coordenador	25	22,7
1) Formação complementar	5	5,0
2) Experiência geral:	10	9,3
Diversidade de obras em que participou	10	9,3
3) Experiência específica (supervisão de obras similares)	10	8,3
b) Engenheiro de Apoio a Fiscalização e Supervisão	20	18,7
1) Formação complementar	5	4,7
2) Experiência geral:	5	4,7
Diversidade de projetos/obras em que participou	5	4,7
3) Experiência específica (fiscalização e supervisão de obras)	10	9,3
NÍVEL MÉDIO	30	27,0
a) Topógrafo	10	8,7
1) Experiência geral:	2	2,0
2) Experiência específica (fiscalização de obras similares)	8	6,7
b) Laboratorista de Solos	10	8,7
1) Experiência geral:	2	1,7
2) Experiência específica (fiscalização de obras similares)	8	7,0
c) Laboratorista de Concreto	10	9,7
1) Experiência geral:	2	2,0
2) Experiência específica (fiscalização de obras similares)	8	7,7
TOTAL	75	68,3
TOTAL GERAL	100	89,8


Luiz Eduardo de Queiroz Pereira Netto
Presidente


Mozart Bezerra da Nóbrega
MEMBRO


Ademir Tenório Costa
MEMBRO

Alessandro Luiz dos Reis
Assessor Jurídico

A licitante JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, obteve pontuação de 89,8, estando **classificada** por ter atendido as prescrições do subitem 12.2 do item 12 dos TERMOS de REFERENCIA, conforme pontuação apresentada no quadro anexo.

Fis.: 659
Proc.: 463/10-63
3 Rubrica

5. CONCLUSÃO:

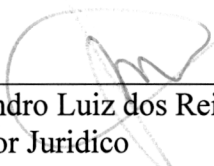
A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Decisão nº 743 de 06 de abril de 2010, com observância dos subitens 7.2 , 7.3 , 14.3 e 14.4 do Edital 012/2010, considera **a** licitante **JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA habilitada** para abertura da proposta financeira.

Brasília, 13 de abril de 2010,


Luiz Eduardo de Queiroz P. Netto
Presidente


Mozart Bezerra da Nóbrega
Membro


Ademair Tenório Costa
Membro


Alessandro Luiz dos Reis
Assessor Jurídico

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E
DA PROPOSTA TÉCNICA.****REFERENTE AO EDITAL 012/2010**Fls.: 058
Proc.: 0463/10-63
Rubrica**Referência: Processo nº 59500.000463/2010-63****1. OBJETIVO:**

Examinar e julgar os Documentos de Habilitação e a Proposta Técnica de que trata o Edital nº 012/2010, que tem por objeto o Apoio a Fiscalização e Supervisão das obras de complementação da Etapa 1A do Projeto de Irrigação Baixio de Irecê, no estado da Bahia.

2. LICITANTES:

Conforme Ata nº 2869 de 06 de abril de 2010, constante do processo (fls. 272 e 273), somente uma empresa apresentou proposta, a saber:

- JM ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Procedido ao exame da documentação apresentada no "Invólucro nº 1: Documentação" da licitante de acordo com o item 7, subitem 7.2 – DOCUMENTAÇÃO INVÓLUCRO Nº1 e item 14, subitem 14.3 – JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO do Edital, a Comissão de Julgamento concluiu pela **habilitação** da licitante.

4. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA:

Tendo a Comissão analisado a Documentação da Licitante e tendo a mesma aberto mão do prazo recursal conforme Fax no. 054/2010 anexo ao processo, procedeu-se a abertura das Propostas Técnicas, efetuando-se o julgamento em conformidade com o item 7, subitem 7.3 – PROPOSTA TÉCNICA e item 14, subitem 14.4 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS.

